



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO N° 087 /2021

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, depois de ouvido o plenário, indica ao Secretário Municipal de Saúde, que seja feito um estudo de viabilidade técnica e financeira e após isso, se possível seja adquirido 02 Central Telefônica PABX com configuração de linhas e ramais suficientes para atender as 02 UBS de nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Tenho acompanhado a demanda em específico da UBS do Distrito de Palmital de Minas, que tem exigido dos recepcionistas muito na questão tetônica, assim com a aquisição e instalação de uma central de Telefônica PABX em cada UBS, facilitará o trabalho das recepcionistas e ainda colaborará e muito para a agilidade dos trabalhos de todos dentro da unidade de saúde. Pois assim, cada setor, consultório da unidade haverá um ramal telefônico onde a recepcionista irá apenas transferir a ligação para aquele profissional solicitado.

Cabeceira Grande - MG, 04 de outubro de 2021.



VEREADOR JOAQUIM DE SALVIANO – SOLIDARIEDADE
1º Secretário

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPOCHO DE PROPOSIÇÕES
(X) Recebido, (X) Numere-se, (X) Publique-se,
() Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG, 04 / 10 / 2021

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO AS	
FOLHAS 343	SOB O N° 8664
ÀS 14:00	HORAS.
CAB. GRANDE-MG, 04 / 10 / 2021	

Joaquim de Salviano